



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO nº 392, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Altera o calendário das sessões ordinárias do
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins**

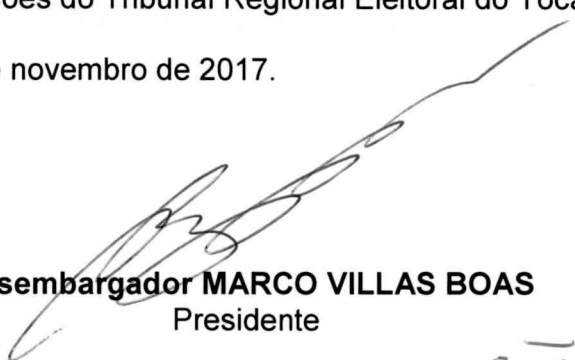
O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em observância ao prescrito pelos incisos XIV e XXX, do artigo 19 e no § 1º e caput do art. 71 do Regimento Interno e parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991, e **conforme decisão plenária de 20 de novembro de 2017**, **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** o calendário das Sessões Plenárias do mês de dezembro do corrente ano, calendário anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Palmas, 20 de novembro de 2017.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral











JUIZ GILSON VALADARES
Juiz substituto



JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juíza ÂNGELA HAONAT



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06 Sessão 10:00 Sessão 17:00	07 Sessão 10:00 Sessão 17:00	08 Dia da Justiça	09
10	11 Sessão 10:00 Sessão 17:00	12 Sessão 10:00 Sessão 17:00	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25 Natal	26	27	28	29	30
31						

